

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.194

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

**APROVAR O PROJETO DE  
IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE  
APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA DO  
MUNICÍPIO DE TANGUÁ.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando a 1ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 10 de fevereiro de 2011.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Aprovar o Projeto de Implantação de 01 Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF- Modalidade I do Município de Tanguá, em conformidade com as exigências da Portaria GM nº 154 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2011.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

## SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO				SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA - INCENTIVO				MOTIVO
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	ESF	ESB	NASF	
TANGUÁ	49	09	03 Mod. I	0	49	9	03 Mod. I	01 Mod. I	Implantação 01 NASF Modalidade I